



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 002/2013.

Data – 25 de fevereiro de 2013.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo a **relação de funcionários contratados pela Empresa terceirizada Bem Estar (enfermagem), no período da atual administração municipal.**

Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.

Guairá (PR) em, 25 de fevereiro de 2013.

Autor:

SANDRO SABINO BORGES
Vereador

APROVADO
P/ UNÂNIMIDADE
Em 25 / 02 / 2013
Teixeira A. dos Santos
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 102
Em 25/02/2013 hs 15:06

André
Oficial Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 002/2013.

Data – 25 de fevereiro de 2013.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Fabian Persi Vendruscolo – M.D. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, de relatório contendo a **relação de funcionários contratados pela Empresa terceirizada Bem Estar (enfermagem), no período da atual administração municipal.**

Justificativa:

Serve o presente expediente para que os Vereadores possam ter acesso a essas informações para viabilizar o exercício fiscalizatório, bem como prestar esclarecimentos e informações à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guairá.
Guairá (PR) em, 25 de fevereiro de 2013.

Autor:

SANDRO SABINO BORGES
Vereador

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em 25 / 02 / 2013

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 102
Em 25/02/2013 - hs 15:06

Oficial Legislativo